



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
JORNAIS IMPRESSOS

Correio Urbano

A6 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira 04 de agosto de 2017

Rateios: Deso diz que contas serão refeitas

Cobrança dos rateios de consumo nas contas de água é motivo de diversas reclamações de moradores de condomínios

Moradores de diversos condomínios de Aracaju estão revoltados com os altos valores de uma cobrança, chamada de rateio de consumo, que a Deso (Companhia Estadual de Saneamento de Sergipe) passou a cobrar. Por meio de nota, após inúmeras reclamações, a empresa admite que houve erro e que as referidas contas serão refaturadas.

Entre as localidades onde a cobrança está sendo questionada - já que a taxa leva em consideração para o rateio entre os moradores a existência de piscinas, jardins e clubes - estão os condomínios antigos do Conjunto Augusto Franco, que não possuem nada disso, bem como o Sérgio Vieira de Melo, no Conjunto Orlando Dantas. Nesses residenciais, a

cobrança em julho foi de R\$ 66,99 para cada morador.

• Ausência de áreas comuns também pagam

No Sérgio Vieira de Melo, com cerca de 500 unidades, os moradores mais antigos disseram que não existem áreas comuns - portanto, não se justificam as cobranças por parte da Deso. A questão chegou ao conhecimento do Ministério Público Estadual (MPE), que instaurou um Procedimento Administrativo com a finalidade de notificar a Deso para que informe as providências a ser adotadas.

Para se ter uma ideia, uma moradora de um condomínio na Zona de Expansão, que pediu para não ser identificada, apresentou à reportagem do Jornal Correio de Sergipe a sua conta de água do mês de



APÓS RECLAMAÇÕES, A EMPRESA ADMITE QUE HOVE ERRO E AS REFERIDAS CONTAS SERÃO REFATURADAS

julho, em que aparece: Serviços - Água (R\$ 33,00), Esgoto (R\$ 26,40), Rateio de Consumo Condomínio (16,36) e Rateio de Volume Condomínio (R\$ 13,08). Total da fatura: R\$ 88,84.

• A cobrança

O diretor comercial da Deso, Vanderlê Correia, ao ser questionado sobre o que justifica a cobrança em uma emissora de TV local, afirmou que não é

taxa, mas um rateio que a Companhia cobra e que se aplica em áreas de uso comum em condomínios que possuem piscinas, jardins e clube social, por exemplo. "Se o residencial tem medição de consumo de água individual, paga-se por rateio", enfatizou.

Ao ser novamente indagado no que se baseia a cobrança, como, por exemplo, um Projeto de Lei que tenha passado e sido aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado, uma determinação do Tribunal de Contas de Sergipe (TC/SE) ou até algo que seja do conhecimento do MPE, ele novamente não respondeu, mas disse apenas que a nova cobrança da taxa está sendo implementada com uma mudança no sistema comercial da Deso.

"Uma empresa que presta serviços para outras companhias

de saneamento e fornecimento de água em outros estados brasileiros está importando este modelo de rateio", afirmou. No entanto, Vanderlê Correia admitiu que a Deso reconhece o erro atual na cobrança da taxa e prometeu que a Companhia vai corrigir a falha nas contas que serão refaturadas.

O diretor comercial da companhia disse que um comunicado está sendo elaborado para ser enviado aos moradores dos condomínios que pagam a referida taxa - quem pagou a mais, o valor será devolvido. "Convidaremos os moradores de condomínios e faremos uma reunião no auditório da Deso para explicar de que forma o rateio é aplicado", concluiu.

• Deso promete deduzir valores em setembro

De qualquer forma, a asses-

soria de comunicação da Deso, por meio de nota, informou que, agora em agosto, as taxas chegarão com os valores habituais. No entanto, os valores cobrados a mais na conta de julho serão deduzidos nas faturas de setembro e ratificou que o sistema de faturamento está passando por um processo de atualização.

Essa atualização seria para aferir com maior precisão o consumo nas áreas comuns dos condomínios, que no caso é o objeto do rateio. Quanto ao MPE, que instaurou Procedimento Administrativo, a partir da notificação do referido órgão, quando a Deso receber oficialmente o comunicado, terá dez dias para apresentar mais esclarecimentos e soluções.